



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Poder Legislativo	17
Atos Legislativos	17
Atos de Mesa	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº4. 588, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Reabertura de crédito adicional especial para os fins que se especifica, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72 nº. III, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei nº 2.843 de 12 de novembro de 2.025,

DECRETA:

Art. 1º- Fica reaberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, de acordo com o disposto no art. 167, parágrafo 2º da C.F. de 1988, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à infraestrutura produtiva, para o Município da Estância Turística de Ibirá.

Art. 2º- O Crédito aberto na forma do artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária: -

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.05.00 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0007.2017.0000 - Manutenção das atividades da unidade de Agricultura e abastecimento

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -

Fonte: 05 Federal

Art. 3º- O Crédito Adicional Especial reaberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de Convênio "transferegov.br nº 980269/2025", no valor de R\$955.000,00 através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado se necessário a efetuar as adequações, em decorrência do disposto nesta lei: na LDO prevista pela Lei nº 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, e alterações decorrente de leis posteriores, bem como suplementar por decreto eventuais suplementações caso seja necessário, em até 5% a importância descrita no art. 1º desta lei.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antônio Zitto", em 08 de janeiro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"Biscoito"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura em data supra.-

ALESSANDRO TADEU BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO CONTRATO Nº 115/25

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº.004/25 - PROCESSO Nº.014/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **POSTO E LANCHONETE BRÁSILIA LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis, destinados ao atendimento da frota municipal de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato.

Valores Atualizados:

Gasolina: R\$ 6,05, o litro;

Etanol: R\$ 4,15, o litro;

Óleo Diesel: R\$ 5,88, o litro;

Óleo Diesel S10: R\$ 5,94, o litro;

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO CONTRATO Nº. 187/23

PREGÃO PRESENCIAL 034/23 - PROCESSO Nº.089/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

OBJETO: contratação de seguro para veículos da frota municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 0,0044756% do total do Contrato para inclusão de veículo, no valor de R\$ 811,45

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 3 de 17

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 063, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. SELMA GONÇALVES LOPES DOS SANTOS CABRERA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SELMA GONÇALVES LOPES DOS SANTOS CABRERA** ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 09/11/2023 a 08/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 4 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 064, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. LUIZ LUGLE

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. LUIZ LUGLE, conselheiro tutelar** desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 10/01/2024 a 09/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 5 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 065, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. MELVES GUILHERME GENARI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. MELVES GUILHERME GENARI** ocupante efetivo do cargo de “PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 29/05/2023 a 28/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 6 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 066, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. MARIA APARECIDA CLAUDIO COSTA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARIA APARECIDA CLAUDIO COSTA** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 11/06/2024 a 10/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 7 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 067, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede licença premio a servidora Sra.
OSVALDIRA MARIA VICTORIO SILVEIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE LICENÇA PREMIO a Sra. OSVALDIRA MARIA VICTORIO SILVEIRA** ocupante efetiva do cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 26/01/2020 a 27/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 8 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 068, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

EXONERA, a pedido a servidora Sra. FLAVIA HELENA DA SILVA CARVALHO, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 05 Janeiro de 2026, a Sra. FLAVIA HELENA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 3115-1, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES”, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 9 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 069, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede licença premio a servidora Sra.
CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA
SOUZA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE LICENÇA PREMIO a Sra. CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA** ocupante efetiva do cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 01/05/2003 a 30/04/2008 e 01/05/2008 a 11/08/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 10 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 070, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. JOSE ROBERTO DO PRADO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **JOSE ROBERTO DO PRADO** ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 02/06/2025 a 01/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 11 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 071, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. MARIA CARLA SANSÃO DE SOUZA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **MARIA CARLA SANSÃO DE SOUZA** ocupante efetiva do cargo de “INSPETOR DE ALUNOS”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 09/02/2024 a 08/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 12 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 072, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. GEOVANE CARDOZO ALVES DA CRUZ

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **GEOVANE CARDOZO ALVES DA CRUZ** ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE E MATERIAL”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 17/03/2025 a 16/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 13 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 073, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. KETELYN
MARIANA DE OLIVEIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. KETELYN MARIANA DE OLIVEIRA** ocupante em estágio probatório do cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 09/11/2023 a 08/11/2024 e 09/11/2024 a 08/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 14 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 076, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. JOSELIA ALVES DOS SANTOS BIBO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **JOSELIA ALVES DOS SANTOS BIBO** ocupante em estágio probatório do cargo de “MERENDEIRA”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 29/01/2024 a 28/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 15 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 077, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. CICERO RICARDO ZAPAROLLI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **CICERO RICARDO ZAPAROLLI** ocupante em estágio probatório do cargo de "SECRETARIO DE ESCOLA", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 17/01/2024 a 16/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 16 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 078, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. JOCELI DE FATIMA MIORANCI GONÇALVES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **JOCELI DE FATIMA MIORANCI GONÇALVES** ocupante em estágio probatório do cargo de "ARTÍFICE I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Janeiro de 2026, referente aos períodos aquisitivos de 25/03/2024 a 24/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Janeiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 354

Página 17 de 17

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA Nº.001 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Transpõe recursos do orçamento vigente no valor de R\$.15.000,00

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com o artigo 37, inciso IV do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam transpostionadas na forma deste Ato as seguintes dotações do orçamento vigente:

ACRÉSCIMO:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 007- 01.031.0001.2001.0000 Coordenação das atividades legislativas....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

REDUÇÕES:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 016 - 01.031.0001.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 14 de janeiro de 2026.

Presidente: Ver. - SÔNIA PALMA BEOLCHI

Vice-Presidente: Ver.- JOÃO CARLOS FARIA

1º. Secretario: Ver.- JOSÉ APARECIDO BIBO NETO

2º. Secretario: Ver.- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

NETO

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

REGINALDO ANTONIO POLETI

Diretor Geral

ATO DA MESA DIRETORA Nº.002 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Transfere recursos do orçamento vigente no valor de R\$ 15.000,00.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com o artigo 37, inciso IV do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam transferidos na forma deste Ato as seguintes dotações do orçamento vigente:

ACRÉSCIMO:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 007 - 01.031.0001.2001.0000 Coordenação das Atividades Legislativas..R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

REDUÇÕES:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 004 - 01.031.0001.2001.0000 Coordenação das Atividades Legislativas R\$ 15.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 14 de janeiro de 2026.

Presidente: Ver. - SÔNIA PALMA BEOLCHI

Vice-Presidente: Ver.- JOÃO CARLOS FARIA

1º. Secretario: Ver.- JOSÉ APARECIDO BIBO NETO

2º. Secretario: Ver.- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

NETO

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

REGINALDO ANTONIO POLETI

Diretor Geral